

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 16/5/2023 Edição 14.097

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207571.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207580.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207564.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207569.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-206026.



NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



+ APOIO CASCVEL





Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Rua Visconde do Rio Branco, 2493 - CEP 85801-540 - Cascavel - Paraná
Site: www.sindicocascavel.com.br - Fone: (45) 3333-5514 - e-mail: sindicocascavel@sindicocascavel.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel – Sindecascavel, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, **CONVOCA** os senhores (as) associados (as) e não associados da categoria de sua representação nos municípios de Cascavel (sede), Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaranicã, Igatu, Itema, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para tomarem parte da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede administrativa do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região – Sindecascavel, à Rua Visconde do Rio Branco, 2493 em Cascavel, Estado do Paraná, às **18h30min** do dia **19 de Maio de 2023**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre o Rol das Reivindicações e da autorização para Diretoria negociar as Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 para a categoria comercial na área abrangida pelo Sindicato e em caso negativo, ingressar com Dissídio Coletivo;
- Autorização para a realização de Acordos Coletivos de Trabalho, com as respectivas entidades empregadoras, na impossibilidade de finalizar Convenção Coletiva de Trabalho, que represente todos os trabalhadores da categoria.
- Discussão para aprovação de autorização para a Diretoria outorgar poderes para ser representada nas negociações, para que acompanhem a tramitação do processo das Convenções Coletivas de Trabalho ou Dissídios Coletivos 2023/2024.
- Discussão dos Pisos Salariais mínimos aos integrantes da categoria profissional;
- Discussão e deliberação de descontos salariais a título de contribuição ao Sindicato da categoria, de acordo com a decisão aprovada em assembleia a ser descontada nas respectivas folhas de pagamento dos empregados.

Não havendo na hora acima indicada, numero legal de empregados associados e não associados presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a **Assembleia Geral Extraordinária** será realizada uma hora após ou seja as 19h30min do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer numero de empregados associados e não associados da categoria comercial, de conformidade com as disposições legais.

Cascavel, 15 de Maio de 2023.

Oswaldecy Pisápio
Presidente

CI1221358-E23

Base Sindical: * Anahy * Boa Vista da Aparecida * Braganey * Cafelândia * Campo Bonito * Cap. L. Marques * Cascavel * Catanduvas * Corbélia * Diamante do Sul * Espigão Alto do Iguaçu * Guaranicã * Itema * Igatu * Lindoeste * Quedas do Iguaçu * Santa Lúcia * Santa Tereza do Oeste * Três Barras do Paraná



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
C11221360-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022
OBJETO: Construção de Parque Infantil e Academia da Terceira Idade (Programa Meu Caminho) no Bairro São Francisco, com recursos através do Convênio nº 641/2022 - SEDU.
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2022, firmado em 08/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.311.859/0001-26
RESPONSÁVEL: Anderson Hiro Suga
PRAZO: Execução: 25/06/2023 e Vigência: 28/11/2023
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Hiro Suga.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e48c322a3a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492.0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@certto.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06 /2023.

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Constituição Federal de 1988, ART: 196, 197, 198, 199 e com base no artigo 48 parágrafo único da Lei n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 8.142/1990 Convoca a População e entidades civis e classe de Lindoeste para participar e na oportunidade encaminhar sugestões e opiniões da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das Metas Fiscais, Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde e Audiência Pública da Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

A ser realizado às 10h00min horas, do dia 29 de maio de 2023, na sede do Poder Legislativo, perante a Comissão de Economia Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal SILVIO DE SOUZA e sua equipe estará demonstrando e avaliando o cumprimento metas fiscais e das receitas e despesas com o fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lindoeste, em 15 maio de 2023.


DENISE FIOREZZI
Presidente da Comissão

CI1221363-E23



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia
Let nº 19462, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia
Let nº 13961, 19 de dezembro de 2019



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 051/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 02 de junho de 2023, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma da fachada da Escola Municipal Eugênio Mezzon, conforme Projetos, Memorial Descritivo, BDI - Quadro de Composição, PO - Planilha Orçamentária, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma físico-financeiro, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 15 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil


JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL
RFB v3
Data: 15/05/2023

CI1221366-E23

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia
Let nº 19462, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia
Let nº 13961, 19 de dezembro de 2019



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 050/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 01 de junho de 2023, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de casa de tratamento de água, em Lote Rural nº 80-A, Bairro Figueira, Gleba Rio Verde, Estrada Rural Mauro Romero, próximo ao Distrito de Marajó, conforme Projetos, Memorial Descritivo, BDI - Quadro de Composição, PO - Planilha Orçamentária, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma físico-financeiro, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 15 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil


JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL
RFB v3
Data: 15/05/2023

CI1221367-E23

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2023.

Ref. de origem- Credenciamento n.º 004/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 39.282,19 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **ELENA ROSELI HARTMANN**, residente em Alto Alegre do Iguaçu, neste Município, inscrito no CPF sob n.º 15.931.838-9 SSP/PR e DAP SDW097938653004161210418, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º **229/2023** de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 209/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.
(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 034/2023.
(Termo de Solicitação n.º 229/2023 - P. Adm. n.º 105/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: VALDECIR BACK.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º **229/2023** de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: RS 39.282,19 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;
* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;
* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221368-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 5.060,00

PRAZO: 09/05/2023 a 09/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DOUGLAS ERNESTO TAGATTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOEPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 816,00

PRAZO: 09/05/2023 a 09/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GEISSON LUIS DE APULA GONÇALVES GUIMARÃES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 11.791,72

PRAZO: 11/05/2023 a 11/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SALVI LOPES & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 1.198,50

PRAZO: 11/05/2023 a 11/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIZ CARLOS SALVI

CI1221364-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 53/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 53/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

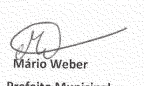
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
L. L. COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	9.700,00	nove mil e setecentos reais

AQUISIÇÃO DE CEM COBERTORES MARCA CAMESA MODELO NEO – VALOR UNITÁRIO DE RS 97,00 (noventa e sete reais).

Campo Bonito, 15 de maio de 2023.


André Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1221369-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 22/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 22/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GM COMERCIAL HOSPITALAR

Publique-se.

Cascavel, PR 15 de maio de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1221370-E23



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- a) dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com

Professor, Professor com Habilitação em Inglês, Professor com Habilitação em Educação Física, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.

c) a urgência e a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função licenças previstas na legislação municipal;

d) que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;

e) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para Professor, Professor com Habilitação em Inglês e Professor com Habilitação em Educação Física, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva e o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R\$ 2.692,23	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;
	Professor com habilitação em Inglês	20 horas	CR*	R\$ 2.692,23	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.
	Professor com habilitação em Educação Física	20 horas	01	R\$ 2.692,23	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.

* CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas;

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor, Professor com habilitação em Inglês, Professor com habilitação em Educação Física estão dispostas no Anexo II.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via internet.

4.2 O período de inscrição será a partir das 8h do dia 22 de maio de 2023 até às 23h59min. do dia 05 de junho de 2023, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <http://novasantarosa.pr.gov.br/> na aba “Concurso Público e PSS”.

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, exclusivamente via internet.

4.4 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.5 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.6 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.7 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de **Homologação** das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia **07 de junho de 2023**.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

vaga reservada ao portador de deficiência, a partir da 5ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição**.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

6. Da vinculação ao edital

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplifica compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico “**Títulos**”, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**) em arquivo único.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: PROFESSOR		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura de graduação plena precedida de nível médio, na modalidade normal/formação de docentes (Magistério);	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 15 de maio de 2013.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 15 de maio de 2013.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 15 de maio de 2013.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado **em arquivo ÚNICO no formato PDF**:

- a) Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.
- b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço**.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).

8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço.
- d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no **dia 21 de junho de 2023** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.4 A Classificação Final será publicada no **dia 26 de junho de 2023**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10 Dos Recursos

10.1 Todos os recursos interpostos contra o presente certame deverão ser efetivados, exclusivamente, **por meio eletrônico no endereço** <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “Recurso”.

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, no prazo de **02(dois) dias úteis**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar**, poderão fazê-lo a partir das 8h do dia **22 de junho** até as 17h do dia **23 de junho** de 2023, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

10.9 O candidato que interpor recurso deverá acessar **por meio eletrônico no endereço** <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “**Meus Recursos**”, para visualização do resultado.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- 11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- 11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- 11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração dos cargos corresponderá ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento de professor do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.

11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

CONTINUA 4



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACOBY
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 fotos 3x4 recentes
- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF
- **Cópia** do Certificado Militar, se do sexo masculino
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Cópia** da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- **Atestado de Saúde** (original).



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2023
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.056/2019

PROFESSOR

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

- a) Exercer a função de Regência de Classe no Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial.

II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

II – A. Regência de classe:

1. Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo da disciplina ou anos sob sua responsabilidade.
2. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola/CMEI, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
3. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico -PPP da escola/CMEI e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
4. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdo a serem trabalhados com os alunos.
5. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
6. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
7. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
8. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
9. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
10. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano/nível em que se encontra.
11. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

12. Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação.

13. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades

desenvolvidas em sala de aula.

14. Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no art. 47, alíneas e parágrafos.

15. Promover, juntamente com a comunidade escolar, a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.

16. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.

17. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica.

18. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar.

19. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade.

20. Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades das crianças, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;

21. Outras atividades inerentes ao cargo, de conformidade com o Artigo 13 da LDB.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2023
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2023	15/05/2023
Período de Inscrição	De 22/05/2023 até 05/06/2023.
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	07/06/2023
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	12 e 13/06/2023
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 22/05/2023 até 05/06/2023.
Publicação da classificação Preliminar	21/06/2023
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	22 e 23/06/2023
Classificação Final	26/06/2023
Homologação da Classificação Final	26/06/2023

CI1221365-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº 034/2023, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços para Contratação de empresas para a prestação de serviços mecânicos, serviços elétricos, alinhamento, balanceamento e cambagem, em veículos leves pertencentes a Frota Municipal, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 31 de maio de 2023
HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>
licitacao@santatereza.pr.gov.br

CI1221372-E23



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NOVA SANTA ROSA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 12 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EVALDO WELKE (ESPÓLIO DE)	119.774.859-87	7979/00034/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK	Matrícula: 00753961	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 3072012	Assinatura:	

CI1221374-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
CNPJ: 01.571.702/0001-98
REPRESENTANTE: ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).
VALIDADE: 03/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6462444355525> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221377-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 85.366,50

PRAZO: 09/05/2023 a 09/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GILBER GONÇALVES DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: V P – MEDICAMENTOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 4.506,88

PRAZO: 11/05/2023 a 11/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IRINEU DA SILVA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENSINO SUPERIOR, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O CISOP, SIMPR E CETEA

VALOR: R\$ 139.000,00

PRAZO: 08/05/2023 a 08/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

CI1221371-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2023.

Processo. Adm. n.º 106/2023.

Ref. origem:

Credenciamento n.º 004/2023.

Solicitação n.º 145/2023.

Declaro inexistir a licitação, no valor de **R\$ 25.317,66 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei nº 8666/93, a favor de **MARLI LIDIA DE ARRUDA PESSATTO**, residente na Linha Bom Jesus, neste município, inscrita no CPF sob n.º 048.970.379-80 e RG sob n.º 6.635.288-9 SSP-PR e DAP SDW0814442069152303220907, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 230/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2023.

Referências de origem:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.

(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2023.

(Termo de Solicitação n.º 230/2023 - P. Adm. n.º 106/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: MARLI LIDIA DE ARRUDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 230/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 25.317,66 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

VALIDADE: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

POTÁCIO:

* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;

* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;

* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 118/2023

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.381.900/0001-33

RESPONSÁVEL: ADILTON SCHLOSSER

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.132.340,53 (três milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de maio de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Adilton Schlosser.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p646241623d85e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221376-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: A.G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65
REPRESENTANTE: ADEMIR GERALDO KIENEN
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.328,60 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
VALIDADE: 03/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p646244d10f9c92> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221378-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2023.

Processo. Adm. n.º 108/2023.
Ref. origem:
Credenciamento n.º 004/2023.
Solicitação n.º 145/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 39.972,39 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **ODACIR ANTONIO REBELATO**, residente na Linha Bevilacqua, neste município, inscrita no CPF sob n.º 082.428.539-59 e RG sob n.º 10.367.511-1 SSP-PR e DAP SDW008242853959251211109, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 232/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.
(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 037/2023.
(Termo de Solicitação n.º 232/2023 - P. Adm. n.º 108/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ODAICIR ANTONIO REBELATO.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 232/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: RS 39.972,39 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;
* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;
* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221388-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221408-E23

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023, através do Sistema de Registro de preços.

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município.
Valor Máximo: R\$3.447.656,94
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 29 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 29 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Divuldas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

De acordo com solicitação da Secretaria demandante em relação à descrição do item, fica RETIFICADO o Edital, sem alteração de valor, referente ao PE 25/2023, cujo objeto é o **Aquisição de Trator Cortador de Grama Gero Zero, para uso da Secretaria de Viação e Obras, Transportes e Urbanismo do município de Vera Cruz do Oeste – PR** em virtude da necessidade de alterações no Edital e anexos.

A nova data para abertura da sessão será dia **29/05/2023** às 09:00.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267-9006 ou e-mails licitacao@veracruzpr.gov.br e pregoeiravcco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 15 de maio de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

CI1221411-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
REPRESENTANTE: JEFFERSON CAMPOS MASTALER
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 38.525,80 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
VALIDADE: 03/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p646259df23c7a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221379-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0003-00
REPRESENTANTE: LARISSA CARLA ZAMBRIN RICARDO
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais).
VALIDADE: 03/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64625a66c0b32> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221380-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
REPRESENTANTE: VINICIUS RAMOS SELGA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).
VALIDADE: 03/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64625f6cd59d1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221381-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PROGRESSO MED
CNPJ: 46.709.597/0001-49
REPRESENTANTE: NARCISO JOSE RONSANI
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.007,20 (quinze mil, sete reais e vinte centavos).
VALIDADE: 03/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 11/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64625b609c350d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221382-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: BANDA GRALHA AZUL LTDA
CNPJ: 15.504.727/0001-83
REPRESENTANTE: VANESSA MUELLER NOS
OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de apresentações artísticas, do tipo banda, dupla e solo, para utilização em eventos oficiais do município.
VALOR: R\$ 856.670,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais).
VALIDADE: 11/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 11/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64625d40810c609> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221383-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: BANDA GRALHA AZUL LTDA
CNPJ: 15.504.727/0001-83
REPRESENTANTE: VANESSA MUELLER NOS
OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de apresentações artísticas, do tipo banda, dupla e solo, para utilização em eventos oficiais do município.
VALOR: R\$ 856.670,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais).
VALIDADE: 11/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 11/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64625d40810c609> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221383-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2023.

Processo. Adm. n.º 107/2023.
Ref. origem:
Credenciamento n.º 004/2023.
Solicitação n.º 145/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 39.986,04 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **CLEBERSON RESSEL**, residente na Linha Pineirinho, município de Boa Vista da Aparecida, inscrita no CPF sob n.º 057.733.319-89 e RG sob n.º 9.135.412-8 SSP-PR e DAP SDW005733319892210211124, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 231/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.
(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023.
(Termo de Solicitação n.º 231/2023 - P. Adm. n.º 107/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: CLEBERSON RESSEL.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 231/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: RS 39.986,04 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;
* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;
* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221384-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 270/2023 de 15.05.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 045/2023 de 14.04.2023**, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para compor café da manhã aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o **"Menor Preço Por Lote"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica declarada vencedora do processo a empresa: **MARGARETE MOREIRA BEDIN** com o lote/grupo nº 01 no valor de R\$ 105.339,70 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para compor café da manhã aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 105.339,70 (cento e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: * 268 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00;
* 311 – 07.002.18.541.1017.2129.3.3.90.30.00;
* 243 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.30.00;
* 226 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221385-E23

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO "ELETRÔNICO" N.º 019/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista a impugnação do presente edital apresentada pela empresa FASCAR EQUIPOT LTDA, necessitando alteração no descritivo mínimo do item 02 do termo de referência, fica alterada a data de abertura da presente licitação visando o **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E UMA AMBULÂNCIA TIPO A PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, CONFORME RESOLUÇÕES SESA N.º 93/2021 E 1009/2021.**

DATA DE ABERTURA: 30/05/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pl-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 15 de maio de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1221386-E23

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" N.º 023/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.**

DATA DE ABERTURA: 29/05/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pl-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 11 de maio de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1221387-E23

Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-86 CODIGO 008.241-02719-3
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Cúcu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramiandia, Serranópolis do Iguaçu.

Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panoramá - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores sindicalizados em dia com suas contribuições estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de maio de 2023 na sede do sindicato, sito à Avenida República Argentina, nº 3.524, Jardim Panoramá, iniciando-se às 20:00 horas em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às 21:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Aberta assembleia as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- Venda do imóvel chacara de 10.900,90m² sem construção no loteamento Imóvel Alwin, Rua Victório Basso parte pertencente ao sindicato do Imóvel Alwin nesta cidade, objeto da matrícula 20.330. A comissão interna avaliou ser satisfatória a proposta apresentada por comprador. Sendo 700.000,00 com custo imobiliário pago totalmente pelo comprador. Destes valores R\$ 150.000,00 no ato da assinatura do contrato, mais 5 parcelas de R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 200.000,00. Os R\$ 500.000,00 restantes, será pago quando a entidade sindical transferir a propriedade em nome do comprador e este valor será corrigido pelo índice da poupança na época do pagamento; Observação: este dinheiro R\$ 200.000,00 será utilizado para o pagamento ao poder judiciário do estado do Paraná. O restante será discutido com os associados o pagamento de outras dívidas da entidade sindical e caso haja saldo remanescentes, será discutido com os associados, investimentos a serem feitos. Justificativa: Tais medidas visam sanar as dívidas da entidade sindical, vez que empresas que devem ao sindicato não tem pago;
- Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Dilto Vitorassi
Presidente

CI1221389-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023.

Processo. Adm. n.º 109/2023.
Ref. origem:
Credenciamento n.º 004/2023.
Solicitação n.º 145/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 5.616,78 (cinco mil seiscentos e dezesséis reais e setenta e oito centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **DIANE JUSSARA ZIMMERMANN**, residente na Linha Malvari, neste município, inscrita no CPF sob n.º 037.019.949-94 e RG sob n.º 8.005.063-1 SSP-PR e DAP SDW003592481959070720211, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 233/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 214/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.
(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 038/2023.
(Termo de Solicitação n.º 233/2023 - P. Adm. n.º 109/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: DIANE JUSSARA ZIMMERMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 233/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: RS 5.616,78 (cinco mil seiscentos e dezesséis reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;
* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;
* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221390-E23

Município de Iguaçu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 028/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de veículo zero quilômetro com destinação à Secretaria de Administração e Planejamento, para uso do prefeito municipal e demais autoridades do Município de Iguaçu/PR.

Data da sessão de abertura: 29/05/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 159.209,25 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221392-E23

EXTRATO DE CONTRATO N.º 222/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 013/2023
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística folclórica tradicional junina durante a realização do evento Arraiá de Marechal, nos dias 02 e 03 de junho de 2023
ESPECÍE: Serviços Artísticos
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Kelvin Diniz Gomes da Silva 0955576408
CNPJ DO CONTRATADO: 26.130.867/0001-55
REPRESENTANTE: Kelvin Diniz Gomes da Silva
PRazo de vigência: 32 (trinta e dois) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$35.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 10 de maio de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Kelvin Diniz Gomes da Silva 0955576408. Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Fiscal de Contrato – SMC
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023.

Processo. Adm. n.º 110/2023.
Ref. origem:
Credenciamento n.º 004/2023.
Solicitação n.º 145/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 36.920,88 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **LUIZ ADÃO HOWELER**, residente na Linha Tormen, neste município, inscrita no CPF sob n.º 899.967.639-00 e RG sob n.º 6.013.941-5 SSP-PR e DAP SDW0899967639002803220305, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 234/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.
(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 08/2023

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.08/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal n. 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, e considerando:

- o dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- a necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;
- a necessidade de contratação de professores da Educação Infantil para atuar exclusivamente no período recesso escolar no mês de julho de 2023, durante a Colônia de Férias da Educação Infantil – creche (0 a 3 anos de idade);
- a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade;
- que a Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu artigo nº 255, IV, §1º e §2º, autoriza a admissão de profissionais da área da educação para fins de suprir falta de pessoal de carreira e para atendimento de necessidade temporária e excepcional, para que o serviço prestado a população não sofra descontinuidade.
- que a Lei 4291/2010, de 27 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Marechal Cândido Rondon - PR, prevê em seu Artigo 72, §1º o direito a 15 (quinze) dias de recesso, aos profissionais do magistério, no exercício das funções de docência além do período de férias, usufruídos preferencialmente durante o período de férias escolares dos discentes, de acordo com Calendário Escolar.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 138/2023, de 11 de maio de 2023, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 12 de maio de 2023 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 623/2023, de 11 de maio de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 12 de maio de 2023, para atuar na Colônia de Férias da Educação Infantil – Creche.

Alaercio

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS		SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor da Educação Infantil Temporário para Colônia de Férias	Ampla concorrência: 57	Pessoas com deficiência: 03	R\$ 1.000,00	30 horas semanais no período determinado de 11 a 21/07/2023	Formação de Docentes/Magistério em nível médio; ou Graduação em Pedagogia.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs durante a Colônia de Férias, no período de 11 a 21 de julho de 2023, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Inciso IV do Art. 255 da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022.

2. Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 141, de 10 de janeiro de 2022. O contrato terá prazo determinado de 11 dias, no período de 11 a 21 de julho de 2023, sem prorrogação.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br no período compreendido de **17 de maio de 2023 ao dia 30 de maio de 2023**.

4. Dos Requisitos para Inscrição

- As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
- As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
- Todas as inscrições serão gratuitas.
- O sistema eletrônico gerará um boleto no valor de R\$ 00,00 (zero vírgula zero reais), o qual poderá ser desconsiderado pelo candidato;
- O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo Seletivo Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo.
- Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato ao cargo ofertado neste Teste Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
- A **efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital**. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará o cancelamento da inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

Alaercio

4.9 A Comissão Organizadora deste Teste Seletivo divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva e de títulos, no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no site www.testeseletivo.com.br, no prazo de até 3 (três) dias após o encerramento das mesmas.

4.10 Se o candidato não encontrar seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições. Não havendo recurso, automaticamente o candidato não participará do certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 5%, referido item anterior, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco).
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, **até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições**, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito a Rua Espírito Santo, 777 – Centro, o Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004.
- Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.
- Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal n. 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.
- Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.
- Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.
- O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição (ões) especial (ais) para realização da prova, deverá protocolar, acompanhado de documentos comprobatórios de sua deficiência, um requerimento na Prefeitura do município de Marechal Cândido Rondon, solicitando a(s) condição(ões) especial (ais) de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
- O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

Alaercio

6. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
6.1 **Primeira etapa** - Realização de **Prova Escrita Objetiva**, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
6.1.1 Na avaliação objetiva será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta);
6.2 **Segunda etapa** - Realização de **Prova de Títulos** de caráter apenas classificatório.
6.2.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta);

7. Da Prova Objetiva

- A prova escrita objetiva será realizada em data, horário e local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova no dia e horário a ser informado do edital de Homologação das inscrições. Após o fechamento dos portões não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.
- A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
- Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.
- A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do Teste Seletivo.
- Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará a eliminação automática do candidato.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
- A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão-Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.
- A prova objetiva será composta por:
 - Língua Portuguesa: 04 questões, com valor de 03 pontos cada, totalizando 12 pontos.
 - Matemática: 04 questões, com valor de 03 pontos cada, totalizando 12 pontos.
 - História e Geografia: 04 questões, com valor de 03 pontos cada, totalizando 12 pontos.
 - Conhecimentos Específicos da área pretendida: 08 questões com valor de 03 pontos cada, totalizando 24 pontos.
- O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante a realização da prova, será desclassificado do Teste Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Alaercio

- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a **24 pontos**.
- A nota final da prova objetiva será a soma dos pontos das questões de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia e Conhecimentos Específicos.
- O tempo de resolução da prova é de 02 (duas) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.
- Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
- Será **sumariamente eliminado** do Teste Seletivo o candidato que:
 - durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
 - utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
 - tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
 - perturbar a ordem dos trabalhos;
 - criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo teste seletivo e pela instituição aplicadora;
 - afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão-Resposta;
 - ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
 - descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo teste seletivo.

8 Da Prova de Títulos

8.1 A prova de títulos será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo que os títulos deverão ser entregues, **ao término da prova escrita**, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

8.1.2 O candidato receberá um comprovante da quantidade de títulos apresentados.

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena precedida de Formação de Docentes	3,0	3,0
Pós-graduação na área de educação	2,0	4,0
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 20 horas (realizados a partir de 01/01/2018)	1,0	20,0
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2008 até 31/12/2022)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	13,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		40,0

Alaercio

8.2 Os candidatos deverão apresentar **fotocópia da titulação acompanhada do documento original**, sendo Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso.

8.3 Para a comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Para o tempo de serviço prestado aos Municípios e aos Estados: Certidão de Tempo de Serviço.
- Para o tempo de serviço trabalhado na Rede Particular de Ensino: Declaração do contratante.
- Declaração de Estágio de tempo de serviço na área da Educação.
- 8.3.1. Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
- 8.3.2. A pontuação pelo tempo de serviço considerará o período entre 01/01/2012 até 31/12/2022, com limite de 13 (treze) pontos, sendo 1 (um) ponto por ano, da seguinte forma:
- 8.3.3. O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias, quando da apresentação de títulos.
- 8.3.4. A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.
- 8.4. Para comprovação da licenciatura precedida de Formação de docentes, o candidato deverá apresentar ambos os certificados de conclusão de curso (Formação de Docentes e da Licenciatura).
- 8.5. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

9. Da Classificação e Divulgação

- A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação final.
- Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:
 - tiver maior idade;
 - obtiver maior nota na Prova Objetiva;
 - tiver maior tempo de serviço;
 - for contemplado no sorteio.
- O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.testeseletivo.com.br.

10. Dos Recursos

- Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar, ou contra alguma das questões, poderão fazê-lo em até um dia útil após a divulgação, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- Se o candidato quiser requerer cópia da prova, junto à Comissão Organizadora, deverá protocolar o pedido no primeiro dia útil subsequente à realização da prova, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), e terá a solicitação atendida no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso (Anexo III), indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
- Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon ou de qualquer um de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.
- A Comissão Organizadora julgará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

Alaercio

10.6 O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação.

10.7 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do certame, terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.

11. Da Contratação

- A distribuição das vagas será em conformidade com a quantidade de alunos matriculados na Colônia de Férias das instituições de ensino, na relação aluno/professor conforme Deliberação 02/2014 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.
 - Berçário I 6 crianças por professor;
 - Berçário II 8 crianças por professor;
 - Maternal I 12 crianças por professor;
 - Maternal II 15 crianças por professor.
- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional da área médica.
- No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de Acúmulo de Cargos.
- Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, **é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município**.
- Nível de escolaridade/ formação exigida em Formação de Docentes a nível médio ou Pedagogia.
- Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, conforme edital de convocação.
- O contrato de trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar Municipal nº 141, de 11 de janeiro de 2022, em Regime Especial, e para uma Carga Horária semanal de **30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com jornada diária de 6h**, de acordo com a necessidade apresentada.
- Em havendo necessidade por parte da contratante e disponibilidade por parte do contratado, a carga horária poderá ser reduzida e o salário será proporcional às horas trabalhadas.
- Em havendo necessidade por parte da contratante e disponibilidade por parte do contratado, a carga horária poderá ser ampliada em até mais 10 (dez) horas semanais, e o salário será proporcional às horas trabalhadas.
- A distribuição de aulas será de acordo com a legislação vigente.
- Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.
- A remuneração será para carga horária de trabalho semanal prevista nesse Edital, caso a mesma não seja de 30 (trinta) horas.
- A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de adicional em função da formação, ou tempo de serviço, exceto quando houver necessidade de gratificação por difícil acesso.

12. Das Disposições Gerais

12.1 A inscrição no PSS implicará a ciência e aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

Alaercio

- Se comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
- Não será contratado o candidato que tiver sido demitido por justa causa do serviço público ou possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida.
- No Edital de chamamento de professores será respeitada rigorosamente a ordem de classificação. Assim sendo, o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo Edital de chamamento será desclassificado.
- É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto a Divisão de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
- Não se efetivará a contratação se esta implicar acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação.
- O processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por 30 (trinta) dias, a partir da homologação do resultado final.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Alaercio V Pinati

ALAERCIO VIANEI PINATI

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.08/2023

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO PARA COLÔNIA DE FÉRIAS

Língua Portuguesa:

- Ortografia;
- Concordância verbal e nominal;
- Gêneros Textuais;
- Interpretação de texto;

Matemática:

- Sistema numérico;
- Quatro operações básicas;
- Sistemas de medidas: capacidade, volume, área, comprimento e massa;
- Frações e porcentagem;
- Situações-problemas

História e Geografia:

- Aspectos históricos/geográficos: mundo, Brasil, Paraná e Marechal Cândido Rondon;
- Colonização do oeste paranaense;
- Contextualização de Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná.

Conhecimentos Específicos

- Fundamentação Teórica da Educação.

Alaercio

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.08/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

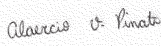
Necessita condições especiais para realização da prova?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

CONTINUA 7

Marechal Cândido Rondon – Paraná, ____ de _____ de 2023.	

Assinatura do Candidato	
	
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.08/2023 ANEXO III REQUERIMENTO DE RECURSO	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:
À Comissão Organizadora do Teste Seletivo	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:	

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Assinatura

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.08/2023
ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	16/05/23
Período de Inscrição	17/05 a 30/05/23
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais.	17/05 a 31/05/23
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova objetiva	02/06/23
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	05/06/23
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensalamento, dia e local da prova objetiva e de títulos.	07/06/23
Realização da Prova Objetiva	11/06/23
Realização da Prova de Títulos	11/06/23
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	13/06/23
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	14/06/23
Publicação do resultado da prova objetiva e títulos e do gabarito definitivo	16/06/23
Recebimento de recurso contra resultado da prova objetiva e títulos	19/06/23
Publicação do resultado final	21/06/23
Homologação do resultado final	22/06/23

CI1221391-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2023.

Processo. Adm. n.º 111/2023.

Ref. origem:

Credenciamento n.º 004/2023.

Solicitação n.º 145/2023

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 15.597,30 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **JOÃO BATISTA HAERTER**, residente na Linha União da Vitória, neste município, inscrita no CPF sob n.º 976.927.869-68 e RG sob n.º 7031554509 SSP-RS e DAP SDN097692786968270420217, para aquisição de gêneros alimentícios da “agricultura familiar”, para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 235/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2023.

Referências de origem:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.

(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 040/2023.

(Termo de Solicitação n.º 235/2023 - P. Adm. n.º 111/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA HAERTER.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da “agricultura familiar”, para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 235/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: **RS 15.597,30 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

- * 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.9.30.32.00;
- * 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.9.30.32.00;
- * 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.9.30.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1221398-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - M.C.A.PROCESSO Nº 88/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços Cartorários de Registro de Imóveis para o ano de 2023, conforme necessidade e demanda da Administração Municipal.** Justificativa: Contratação direta da Empresa Operadora Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, estando assim fundamentada a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93. Conforme SIM 29/2023 ADM.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR)	37.318.313/0001-00	20.800,00

Céu Azul, 10 de maio 2023. LAURINDO SPEROTTO- Prefeito Municipal

C11221405-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 254/2023

DECLASSIFICAR, a candidata ALINE VEREDIANE MOHR, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 56/2023 de 17 de março de 2023, convocada através do Edital nº 89/2023 de 11 de maio de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de maio de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 255/2023

NOMEAR, a cidadã JESSICA FERNANDA SOARES DE SOUZA, portadora do CPF nº 094.335.439-04, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil com carga horária de 40h semanais, pelo período de 16 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de maio de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 256/2023

NOMEAR, a cidadã NAIARA GABRIELA SOARES, portadora do CPF nº 856.004.749-20, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor (20 horas), pelo período de 16 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Temporário nº 30/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: JESSICA FERNANDA SOARES DE SOUZA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ED. INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO por motivo de substituir a serv. JULIANA FERNANDA DE SOUZA SANCHES CPF 078.396.089-60 que atualmente está ocupando a Direção do Centro Mun. Casinha Feliz. Vigência: Início: 16/05/2023 Término: 16/11/2023. Ass. 15/05/2023. Valor mensal: R\$ 3.341,50 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.

Contrato Temporário nº 31/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: NAIARA GABRIELA SOARES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROF. (20h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a cont. por motivo de não haver mais candidatos de concurso público a convocar. Vigência: Início: 16/05/2023 e Término: 16/11/2023. Ass. 15/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.094,06 (Dois mil e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, visando a "Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA no Valor Total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 15 de maio de 2023. Letícia Simone Schadeck Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na internet disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br

1


MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realização, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para reformar e ampliação do Cemitério Municipal, localizado na MR - 308, no Distrito de Pêrola Independente, Município de Maripá - PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura das Envelopes: 01/06/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do PMA Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para o ME, EPP e Microempresas). Interessados poderão obter o Edital e o Termo de Referência no endereço eletrônico www.comprasmaripa.pr.gov.br e/ou no endereço físico: Rua da República, nº 123/206 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível no site www.maripa.atende.net/cidades ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 473 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação por e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá, 15 de maio de 2023. Letícia Simone Schadeck Reschke, Presidente - PR. 006/2023 - Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

No dia 15 de maio de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para faturas e eventuais: Contratação de entidade de Assistência à pessoas idosas p/ acolhimento e abrigamento de idosos do Mun. de Maripá em cumprimento a determinação do Poder Judiciário, resultante Proc. nº 79.2023/2023 MCMSP, nº 16.000.000-0, nº 026/2023 - SRP (...). O registro aqui realizado tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM / CNPJ: 76.883.700/003-48. VALOR TOTAL R\$ 182.112,00 (...). MARIPÁ, 15 de maio/2023, Rodrigo Schenks Sales/Prefeito / Cristoph Kruger Sociedade Beneficente Lar Belem.

CONVOCAÇÃO - REABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Implantação de Arena Multisport no Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 122/2023 - Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Em razão da apresentação de documentos complementares solicitados na sessão de Habilitação pela proponente, a Comissão Permanente de Habilitação, em reunião pública, em 05 de maio de 2023, decidiu pela abertura da sessão de habilitação, a ser realizada às 14h00min (quatorze horas) do dia 16 de maio de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 15 de maio de 2023. Publique-se. Leticia Simone Schadeck Reschke, Proc. 009/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO
 Processo Licitatório nº 058/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023. Decisão: Diante dos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023 apresentados pelas empresas CLICKSEGUE, LULA E LULA, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e para melhor atender o disposto no art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que faz na forma que segue (.), Nos termos do inciso II do Art. 8º do Decreto nº 26 de 26 de fevereiro de 2020, promove o recebimento e análise dos pedidos de Esclarecer, e conclui esclarecendo que: as especificações dos veículos assegurados no Lote 1 estão corretas; o nº do Chassi do Veículo do lote 02 item 01 é 98FYC19H798B3492; e reconsidera-se a expressão "Franquia Reduzida 50%" para o lote 02. No mais, nada impede a participação das empresas interessadas no instrumento convocatório. Publicamos, para ciência dos interessados e intime-se os interessados. Maripá, 12 de maio de 2023 Anita R. Jordana Pereira - Port. 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 050/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA. Processo: 048/2023. Pregão Eletrônico: 028/2023. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo (km rodado) Pick-Up, novo para a frota de veículos do MUN. DE MARIPÁ, através de Condição nº 123/2023 firmado entre a SEC. DE ESTADO DAS CIDADES e o Mun. de Maripá. Vigência: 369 dias. Início: 15/05/2023 Término: 15/05/2024. Exorcuto: 120 (cento e vinte) dias. Início: 15/05/2023 Término: 31/05/2023. Valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).
 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.rn.gov.br

CI1221396-E23

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 076/2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no item 1.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 05/03/2020 publicado em 06/03/2020;

Considerando o cravado no Decreto Municipal nº 61/2021 publicado em 28/05/2021 que homologou o resultado final do concurso público nº 001/2020; e,

Considerando o que prescreve o artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, ou seja, até 28/05/2025, o Concurso Público nº 01/2020 de 05/03/2020, nos termos do contido no item 1.8 do edital de abertura do mesmo que foi publicado em 06/03/2020 e sofreu alterações, face a homologação do resultado final que se deu em 28 de maio de 2021, através de decreto municipal nº 61/2021.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de maio de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

CI1221399-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.57/10001-02



EDITAL Nº 91/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 56/2023 de 17 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 82/2023 em 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
051	ELIANE MATTIA ZONIN	11ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
009	VANESSA CRISTIANE FRANZ	12ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **16 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023**, em horário normal de expediente.

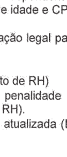
Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- D1 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.ins.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

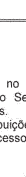
PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 15 de maio de 2023.



Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Jonis Spagnol
Secretário de Administração

EDITAL Nº 92/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 56/2023 de 17 de março de 2023 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 62/2023 em 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
047	YARA SEBASTIANI PEGORARO	1ª	Fonoaudióloga
017	JULIA BATTISTI LORENZETTI	1ª	Médico Generalista II (12 horas)
025	MANOELA FERREIRA DA CRUZ NETA	1ª	Médico Generalista III (24 horas)
026	NAIANE RODRIGUES FREIRE	1ª	Psicólogo

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **16 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023**, em horário normal de expediente.

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulta.cadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
 EM, 15 de maio de 2023.


 Rodrigo André Schanoski
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1221397-E23



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52



GOVERNO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tiliapia
Lei nº 19842, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tiliapia
Lei nº 19841, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 049/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 023/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório N.º 043/2023 – Pregão Eletrônico N.º 023/2023, primeiramente marcado para o dia 29 de maio de 2023 às 08:30 horas. A nova data e horário do certame é **30 de maio de 2023**, com limite de horário de recebimento das propostas **até às 08:15 horas** e início da sessão de disputa de preços às **08:30 horas do mesmo dia**. LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

A contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de maquinários agrícolas, sendo: 01 (uma) colhedora de forragens, novo e de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo e zero km, ano fabricação 2022/2023, com potência mínima de 80cv, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura em parceria com a Secretaria de Assuntos Comunitários, referente ao cumprimento do Plano de Ação 09032022-017216/2022, da modalidade de transferência Especial disponibilizados em conta bancária específica em nome do município via Transferegov, referente ao Programa 09032022, Emenda Parlamentar 202219680024

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital

Motivos da republicação:
- Retificação da especificação do lote 01 (colhedora de forragens), onde foi alterado o texto de "...número mínimo de 14 facas no rotor...", para "...número mínimo de 12 facas no rotor...".

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 30 de maio de 2023.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:30 horas do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 16 de maio de 2023.

C11221400-E23

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



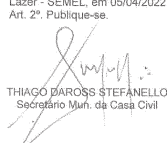
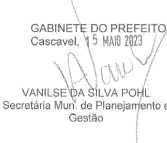
**HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE**

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 1 de 8	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
7505 LEI Nº Denomina com o nome de Sebastião Dumon de Freitas "Tão da Copef", um próprio público do município. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Pedro Sampaio/PSC, Alécio Espinola/PSC, Cidéo da Telepar/PSB, Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, Josué de Souza/MDB, Xavier/REPUBLICANOS, Cleverton Sibulski/PROS, Edson Souza/MDB, Mazutti/PSC, Melo/PROGRESSISTA, Professora Lilian/PT, Policial Madril/PT, Policial Santello/PTB, Sérgio Ribeiro/PDT, Misael Junior/PSC, Saldado Jefferson/PV e Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei denomina de Sebastião Dumon de Freitas "Tão da Copef", a Unidade Saúde da Família do bairro Claudete. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 15 MAIO 2023  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 2 de 8	
7504 LEI Nº Denomina com o nome de "Jaczy Miguel Scanagatta", um próprio público do município. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espinola/PSC, Cidéo da Telepar/PSB, Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, Josué de Souza/MDB, Xavier/REPUBLICANOS, Cleverton Sibulski/PROS, Dr. Lauir/PROS, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Mazutti/PSC, Professora Lilian/PT, Policial Madril/PT, Professor Santello/PTB, Sérgio Ribeiro/PDT, Misael Junior/PSC, Saldado Jefferson/PV e Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei denomina de "Jaczy Miguel Scanagatta", o Estádio Olímpico Regional de Cascavel. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 15 MAIO 2023  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo proponente REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel, 15 de maio de 2023. Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 2 de 8	
17545 DECRETO Nº O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta: Art. 1º Declarar a vacância do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, pelo falecimento do servidor JACI JOSE PIAN, matrícula n.º 30.886-4, ocupante do referido cargo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, em 05/04/2022. Art. 2º Publique-se. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 15 MAIO 2023  THIAGO MARCOS STEFANELLO Secretário Mun. da Casa Civil  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023
Pregão Eletrônico Nº 340/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AUGÉ LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.998.864/0001-79, sediada à Rua Olívia Batista Assunção, nº 314, Quadra 08, Lote 37, Sala 03, Set Orienteville, Goiânia/GO, CEP 74.355-674, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Clayton Antonio Luz.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Letra/Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Lance/Negociado	Total
27	BASE PARA FOTOCELULA QUE PERMITA ROTACIONAR A FOTOCELULA	LINCE	UND	100,	R\$ 6,48	R\$ 648,00
65	DISJUNTOR TIPO DINVIE CURVA C NBR NM 60898, BIPOLAR DE 6A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	SOPRANO	UND	100,	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00
95	SUPOORTE CENTRAL TIPO X PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS-PELAJAS TIPO PÚBLICA NO TOPO DO POSTE, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO ESTRUTURAL, PROVIDO DE BRACO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO 30CM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO HORIZONTAL DE 10°, PROVIDO DE TAMPAS REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO, FIXADO AO TOPO DO POSTE ATRAVÉS DE 3 PARAFUSOS INCLUSOS, DIÂMETRO DE FIXAÇÃO NO POSTE DE 130MM A 150MM, ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323	HNQ	UND	50,	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50
97	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	Centro Haste	UND	100,	R\$ 46,98	R\$ 4.698,00

Valor Total: R\$ 16.939,50 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de maio de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Clayton Antonio Luz

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 3 de 8	
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 280/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.602.725/0001-20, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, Realeza/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Vendel. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 280/2020, referente aos Itens da planilha constante às fls. 2114-2261.Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do Contrato será praticado de acordo com a planilha atualizada constante às fls. 2114-2261. Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 314.461,33 (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor do Contrato atualizado de R\$ 1.682.294,50 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.996.755,83 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). FIRMADO EM: 15 de maio de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Carlos Eduardo Vendel	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Unidade de Saúde da Família São Salvador.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA – ME	R\$ 778.907,50	1º
BC CONTRUTORA LTDA	R\$ 873.160,66	2º
CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	R\$ 900.311,84	3º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 15 de maio de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Unidade de Saúde da Família São Salvador.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA – ME	R\$ 778.907,50	1º
BC CONTRUTORA LTDA	R\$ 873.160,66	2º
CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	R\$ 900.311,84	3º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 15 de maio de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 4 de 8	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 824/2022 Pregão Eletrônico Nº 170/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0023-43, estabelecida na Rua Michel Nahum Saliba, nº 42, Bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.707-370, representada neste ato pelo Sr. Everton Andreatta. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 824/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24/04/2023 até 24/10/2023. FIRMADO EM: 20 de abril de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Everton Andreatta	

FUNDETEC
FUNDETEC - EXTRATO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro: PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES, inscrita no CNPJ/MF nº 07.477.400/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Lindonez Jose Rizzotto. Firmado em: 15 de dezembro de 2022.

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 15/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC. Sessão Pública: 26 de maio de 2023, às 09h15. **LOCAL:** www.gov.br/compreg. **UASG Nº 456782.** **TIPO:** Menor preço por item. **Valor Total da Licitação: R\$ 27.135,88 (Vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).** O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: <http://fundatec.org.br>. **Cascavel/PR**, 15 de Maio de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

 Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão PREGOEIRO
COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO – ELETRÔNICO – 006/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL. **Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Abertura: Dia 29/05/2023 às 09:31min.**O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699, em nos sites: <https://cascavel.atende.net/transparencia/itemlicitacoes-gerais> ou www.novbbmnet.com.br. **Cascavel/PR**, 15 de maio de 2023. Francieli Girelli Jordan- Pregoeira

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 5 de 8	
TRANSITAR	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR. CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 041-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de resultado final e classificação da nota da prova escrita objetiva nº 025/2023, publicado no dia 13/04/2023;

Considerando o Edital de Resultado Preliminar da Prova Prática nº 031/2023;

Considerando o Edital de Respostas aos recursos da Prova Prática nº 039/2023;

Considerando o Edital de Divulgação da nota final da Prova Prática nº 040/2023,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para Banca de Verificação Fenotípica, conforme Edital de Abertura do Concurso Público (Edital nº 001/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, dos candidatos aos cargos relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecidos a seguir:

Data: 18/05/2023
Horário:14h00
Local: Na Rua Erechim, 1436 - Centro - CEP 85.812-260 - Cascavel/PR

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido do documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se conforme estabelecido no item 1 deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 4º - Esta fase de verificação NÃO é classificatória, portanto, os candidatos não considerados Pretos ou Pardos seguirão na ampla concorrência.

Art. 5º - A presente convocação para a Banca de Verificação Fenotípica não garante direito automático a reserva de vaga para o candidato declarado preto ou preto.

Cascavel - PR, 12 de maio de 2023.

JORGE LUIZ PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito cumulativo com o Departamento Administrativo e Financeiro

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

Edital nº 041-2023

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 6 de 8	
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR. CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	

ANEXO I

ADVOGADO		
Inscrição	Candidato	Horário
1269	MICHELE DEISE SMOLSKI	14h:00

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Candidato	Horário
1230	JOHNNY VARGAS	14h:00
2234	NEWTON JOSE ROCHA	14h:00
1937	EDUARDO NATANIEL SOARES	14h:00
2171	MONICA RAFAELA SILVESTRE	14h:00
1908	KALIANA FREDERICO MARQUES	14h:00
1168	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	14h:00
1095	MATEUS ENZO SILVA ZANELLA	14h:00
2009	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	14h:00
1140	GUSTAVO LAZAROTO RODRIGUES	14h:00

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
Inscrição	Candidato	Horário
2383	EDUARDO DE SOUZA COSTA	14h:00
2142	ADILSON APARECIDO DA SILVA	14h:00
0979	SILMAR RAMOS BORGES CAMARGO	14h:00
1724	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	14h:00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Inscrição	Candidato	Horário
1860	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA BUENO	14h:00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 15/2023
Dispensa de Licitação Nº 09/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr. Simoni Soares da Silva. **Contratada:** LIDERLOG LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.034.003/0001-15, com sede na AV: Assunção, nº 546, bairro: Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP: 85.805-030, através de seu representante legal, Sr. Alex Rodrigo Blanger.
Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA – ANE, destinada exclusivamente para acesso ao pátio de manobras para serviços auxiliares ao transporte aéreo, de transbordo e movimentação de cargas, modal logístico aeroviário no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva – SBCA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 17.060,04 (dezessete mil e sessenta reais e quatro centavos)
Firmado em: 10 de maio de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alex Rodrigo Blanger

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 7 de 8	
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR. CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
EDITAL Nº 042-2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
Considerando o Edital nº 002/2023, publicado no dia 26/01/2023;	
Considerando o Edital nº 032/2023 de Complementação de Orientação da Prova de Esforço Físico;	
Considerando o Edital nº 037/2023 de Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Dissertativa,	

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para Banca de Verificação Fenotípica, conforme Edital de Abertura do Concurso Público (Edital nº 002/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, dos candidatos aos cargos relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecidos a seguir:

Data: 18/05/2023
Horário:14h00
Local: Na Rua Erechim, 1436 - Centro - CEP 85.812-260 - Cascavel/PR

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação Fenotípica munido do documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se conforme estabelecido no item 1 deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 4º - Esta fase de verificação NÃO é classificatória, portanto, os candidatos não considerados Pretos ou Pardos seguirão na ampla concorrência.

Art. 5º - A presente convocação para a Banca de Verificação Fenotípica não garante direito automático a reserva de vaga para o candidato declarado preto ou preto.

Cascavel - PR, 12 de maio de 2023.

JORGE LUIZ PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito cumulativo com o Departamento Administrativo e Financeiro

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

Edital nº 042-2023

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3477 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração direta, declara, assim, que os dados aqui informados são verdadeiros e corretos. - Cascavel/PR - 2023
16 de maio de 2023 - Página 8 de 8	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR. CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO I
PRETOS E PARDOS

Inscrição	Candidato	Horário
0529	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO	14h:00
1284	ELENILDO SANTOS DA SILVA	14h:00
0906	MARCEL CAMILO VIEIRA	14h:00
0300	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	14h:00
0970	THIAGO DA SILVA ROSA	14h:00
0904	UNIVALDO MOREIRA DE SOUZA	14h:00
0680	THIAGO CESAR SOARES BRAGA	14h:00
0201	FERNANDO ALVES DE JESUS	14h:00
1213	LUIS EDUARDO BONILHA MARTINS	14h:00
1041	JEAN CARLOS FERRAZ	14h:00
1021	ESTEFANI DE MATOS RIBEIRO	14h:00
0473	MICHELE MAIA SANTOS NAZARO	14h:00
1087	MARCIO ANDRE DE ANDRADE	14h:00
0551	TALLI DE MORAIS ARAUJO	14h:00
0038	MOISES EDUARDO PERES DE ARAUJO LIMA	14h:00
0504	MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS	14h:00
1091	JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	14h:00
0136	CAROLINA JESUS DE MORAIS	14h:00
0581	DAVID NASCIMENTO RUFINO	14h:00
0923	HUGO HENRIQUE OLIVEIRA DE ANDRADE	14h:00
0503	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	14h:00
1175	THIAGO LEAL SILVEIRA	14h:00
1241	GABRIEL LEMES SILVERIO CARDOSO FARIAS	14h:00
0941	RODRIGO BALBINO PASQUALI	14h:00
1269	CESAR RICARDO MILLA	14h:00
0965	KAUA FERNANDO DA SILVA MACHADO	14h:00
0474	ALICE GOMES DOS SANTOS	14h:00
1270	SILMAY CORREIA BORGES	14h:00
0633	HEQUILSSE ROSEVEITE FRANCO	14h:00
0682	ELENILDO DE SOUZA CHAVES	14h:00
0445	FABIO FERNANDO ROCHA	14h:00
0807	GEAZERO RODRIGUES CASTA	14h:00
1055		

PROJUDI - Processo: 0020835-90.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 215.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
15/05/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
WILSON ROBERTO FURTADO
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0020835-90.2021.8.16.0021, em que é autora ELISANDRA LEILA FURTADO interditando WILSON ROBERTO FURTADO e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando ser portador de Parkinson (CID 10 G20) e Síndrome Demencial, Doença de Alzheimer (CID 10 G30), e a sentença prolatada em 30 de março de 2023 (mov. 197.1), que, *"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Wilson Roberto Furtado, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a autora Elisandra Leila Furtado, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC"*, e nomeou a autora **ELISANDRA LEILA FURTADO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.915.159-06, portadora do RG nº 77214526-SSP/PR, filha de Fatima Terezinha Furtado e Wilson Roberto Furtado, nascida aos 28/06/1979, natural de Corbélia/PR, residente e domiciliada na Rua Teixeira Soares, nº 233, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora do interditando **WILSON ROBERTO FURTADO**, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 08/09/1952, filho de Antonio Furtado e Adelaide Hohmann, inscrito no CPF nº 175.960.929-34, portador do RG nº 1.166.856-SESP/PR, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado na Rua Teixeira Soares, nº 233, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito, deferiu a autora Elisandra Leila Furtado desempenhar o encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora filha

PROJUDI - Processo: 0020835-90.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 215.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
15/05/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

do interditando, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nesse contexto, vê-se que o requerido se encontra em situação de incapacidade relativa, nos moldes do art. 4º, III, do Código Civil. Nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 *"a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial"*. A curadora fica ciente de que deverá, prestar anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais do curatelado, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Função: Juíza de Direito, assinado digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR. Validação desta em: <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: 21228.8268.0001-E2300

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR. Validação desta em: <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: 21228.8268.0001-E2300

PROJUDI - Processo: 0020835-90.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 214.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
15/05/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0020835-90.2021.8.16.0021 (mov. 197.1)

Autora: ELISANDRA LEILA FURTADO
Interditando: WILSON ROBERTO FURTADO

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Wilson Roberto Furtado, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a autora Elisandra Leila Furtado, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC". Cascavel, datado e assinado digitalmente (30/03/2023 mov. 197.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR. Validação desta em: <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: 21228.8268.0001-E2300

C11221413-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 67/2023, Data: 12/05/2023, Resumo: Autoriza lançamento de 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 671,93 e valor total de R\$ 2.015,79 para o Sr. SILVIO DE SOUZA (CPF nº 913.358.179-72, cargo de PREFEITO), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 15 a 17 de Maio de 2023, com a finalidade de cumprir agenda de reuniões de interesse do Município nos seguintes órgãos: SEAB, SANEPAR, SEDU e IAT- Instituto Água Terra. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA nº 68/2023, Data: 15/05/2023, Resumo: Autoriza lançamento de 2(duas) Diárias no valor de total de R\$ 671,92 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para o Servidor Cristiano dos Santos e 2(duas) Diárias no valor de total de R\$ 671,92 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para a servidora Jocilene Olavo de Almeida, em razão de viagem a Curitiba/PR, nos dias 17 e 18/05/2023, para participar do "Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora- NCPM 2023" que acontecerá na INICESUMAR- Campos Portão. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO nº 098/2023, Data: 15/05/2023, Resumo: Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Linoeste - Paraná. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, será realizado no dia 29/05/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por Item, objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.Linoeste, 15 de maio de 2023.Lilian Regoso da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 30/05/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Retífica de Motor, com fornecimento de peças, para a Máquina ROLCO COMPACTADOR XCMG, Modelo: XS 123 PDBR, Linoeste, 15 de maio de 2023.Lilian Regoso da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023.

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Gestor da Ata: Município de Linoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. **Detalhadas da Ata:** ALISSON MATTOS SKIBA, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.245.318/0001-80 **Contrato:** 073/2023. **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68 **Contrato:** 074/2023. **J.E PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87. **Contrato:** 075/2023. **RK2 PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78 **Contrato:** 076/2023. **RK2 PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78 **Contrato:** 076/2023. **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.158.358/0001-01 **Contrato:** 078/2023. **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13. **Contrato:** 079/2023. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Proteções. **Valor total:** R\$ 482.456,96 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Origem:** Pregão 015/2023, Processo 037/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Linoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1468.

C11221407-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023 - M.C.A.PROCESSO Nº 92/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Realização de Inscrição dos servidores, Jefffany Nayara Anschau- Secretária de Administração-, Eneidir Wichoski- Contador-, Danilo Lazaroto Junior-Procurador Geral do Município-, Jonimar Jung – Diretor Depto de Compras/Licitações, para o 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública que será realizado nos dias 17,18 e 19 de maio de 2023, de forma presencial em Curitiba-PR..Justificativa: Inscrição de servidores para o 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública em Curitiba-PR.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda	27.662.256/0001-10	7.400,00

Céu Azul, 12 de maio de 2023- LAURINDO SPEROTTO- Prefeito Municipal
C11221406-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2023.

Processo. Adm. n.º 113/2023.

Ref. origem:

Credenciamento n.º 004/2023.

Solicitação n.º 145/2023

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 5.556,90 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **IVANIR LIRA DA LUZ**, residente no Distrito do Alto Alegre, neste Município, inscrita no CPF sob n.º 039.557.349-19 e RG sob n.º 7.930.919-2 SSP-PR e DAP SDW0039557349192211210206, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 240/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 218/2023.

Referências de origem:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.

(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 042/2023.

(Termo de Solicitação n.º 240/2023 - P. Adm. n.º 113/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: IVANIR LIRA DA LUZ.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 240/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: RS 5.556,90 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;

* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;

* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11221416-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Município de Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para aquisição de parafusos para fixação de luminárias de LED, adquiridas pelo Município, conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor total:
01	Parafuso Cabeça quadrada 16x300mm	und	212	RS 22,50	RS 4.770,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às **17h00min do dia 22/05/2023**, unicamente através do e-mail contratos@iguazu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata (60 dias de sua emissão). As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11221403-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2023.

Processo. Adm. n.º 112/2023.

Ref. origem:

Credenciamento n.º 004/2023.

Solicitação n.º 145/2023

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 25.124,56 (vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD**, residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n.º 776.548.469-91 e RG sob n.º 3.809.691-5 SSP-PR e DAP SDW0603661339342203210852, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 239/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 217/2023.

Referências de origem:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.

(Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 041/2023.

(Termo de Solicitação n.º 239/2023 - P. Adm. n.º 112/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme Solicitação n.º 239/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: RS 25.124,56 (vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

* 503 – 08.006.12.306.1024.2170.3.3.90.32.00;

* 501 – 08.006.12.306.1024.2168.3.3.90.32.00;

* 500 – 08.006.12.306.1024.2167.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11221409-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 15/2023 "Sistema de Registro de Preços"

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços eventuais de assistência técnica para substituição de motobombas de poço tubulares com profundidade de até 250 metros, no município de Marechal Cândido Rondon-PR.

Valor Máximo do Lote: R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).

Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023.

Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

* **OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município:

https://plenusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon_e/ou no site da Prefeitura:

<https://marechalcanidondondon.atende.net/?pq=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de maio de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1 Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, §

C11221410-E23



VIAJE COM A

CECM CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28/04/2023, às 15:00 horas, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, Alto Alegre, CEP 85805-020. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, decidiram nomear o Sr. **Marcello Guidotti** como Presidente do Conselho de Administração. O Presidente ora nomeado cumprirá mandato até a data de Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 28/04/2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rui Juarez Klein - Secretário. JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 11/05/2023 sob nº 20233177221, Protocolo: 233177221 de 10/05/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

RDC CONCESSÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28/04/2023, às 16h, na sede social da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, decidiram nomear o Sr. **Marcello Guidotti** como Presidente do Conselho de Administração. O Presidente ora nomeado cumprirá mandato até a data de Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 28/04/2023. Marcello Guidotti - Presidente, Secretário - Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rui Juarez Klein - Secretário. JUCEPAR - Certifico o Registro em 11/05/2023 sob nº 20233176969, Protocolo: 233176969 de 10/05/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º
Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º
Honda CG -160cc
START 0km



3º
Honda CG -160cc
START 0km



4º
Celular
Smartphone



5º
Televisor
42 polegadas

Imagens meramente ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopecan.org.br

CASCADEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN